



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00299/2014

01/04/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA Virtual nº 637/2014, resolve:

C O N C E D E R à servidora **SARA CHAVES DA SILVA NEVES**, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 198 (cento e noventa e oito) dias, no período de 16/05/2014 a 30/11/2014, com a manutenção da vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2011, art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE